



MINISTÉRIO DO TRABALHO
 CONSELHO FEDERAL DE CONTABILIDADE
 CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DE SERGIPE
 Rua Itaporanga, 103 - Tel. 222-8847
 ARACAJU - SERGIPE

RESOLUÇÃO CRC-SE Nº 119/80

ABRE CRÉDITO ESPECIAL

O CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

Considerando, o disposto na Resolução CRC-SE nº 111/79 de 26/12/79;

RESOLVE:

Art. 1º - Abrir um Crédito Especial no valor de R\$ 30.000,00 (trinta mil cruzeiros), para atender às despesas abaixo especificadas:

31 - DESPESAS CORRENTES	
311 - DESPESAS DE CUSTEIO	
3111 - PESSOAL	
03 - Gratificação de Função	R\$ 30.000,00
TOTAL	R\$ 30.000,00

Parágrafo Único - O valor deste Crédito será coberto por anulação de dotação do Orçamento vigente.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua aprovação.

Aracaju, 08 de novembro de 1980

Alonso José dos Santos
 Alonso José dos Santos
 Presidente

Domingos Batista de Oliveira
 Domingos Batista de Oliveira
 Membro

Romildo Batista de Melo
 Romildo Batista de Melo
 Membro

Luiz de Silva Barreto
 Luiz de Silva Barreto
 Membro Suplente

Antônio Estácio Araújo
 Antônio Estácio Araújo
 Membro

Maria Edilma Alves dos Santos
 Maria Edilma Alves dos Santos
 Membro Suplente